



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2247, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – CONCEDER a servidora abaixo relacionada, **Progressão Funcional por Capacitação**, de acordo com o art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1806338	SHEYLA VILLAR FREDENHAGEM	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	05/08/2010	E-102	E-202	05/02/2012

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 944, de 16 de agosto de 2013.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1806338	SHEYLA VILLAR FREDENHAGEM	05/08/2010	E-102	E-103	05/08/2013

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1806338	SHEYLA VILLAR FREDENHAGEM	05/08/2010	E-202	E-203	05/08/2013

Art. 3º - RETIFICAR a Portaria nº 1271, de 10 de outubro de 2013.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1806338	SHEYLA VILLAR FREDENHAGEM	05/08/2010	E-103	E-203	05/08/2013

LEIA-SE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1806338	SHEYLA VILLAR FREDENHAGEM	05/08/2010	E-203	E-303	30/09/2013

Art. 4º - RETIFICAR a Portaria nº 497, de 23 de março de 2015.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1806338	SHEYLA VILLAR FREDENHAGEM	05/08/2010	E-203	E-204	05/02/2015

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1806338	SHEYLA VILLAR FREDENHAGEM	05/08/2010	E-303	E-304	05/02/2015

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 27.10.2015